



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

ATA N.º 23 (22/09/2025)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Assembleia Municipal de Ribeira Brava, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava, concelho de Ribeira Brava, sob a presidência da Sr.ª Rita Maria dos Ramos de Abreu, estando Maria Natália Gonçalves da Silva primeira secretária e o Sr. André Geraldo da Corte segundo-secretário. -----

-----Procedeu-se à chamada para verificação do quórum. Na sessão estiveram presentes os seguintes deputados municipais, pelo **RB1**: António de Jesus Silva, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Francisco Paulo Pestana em substituição de Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes, Jordão José Andrade de Abreu, Luísa Maria Sousa Gonçalves Ponte, Vítor Francisco Fernandes de Abreu, Rosa Carolina Garcês Rodrigues Jardim, Marco António Abreu Junqueira, Vítor Hugo Fernandes Pereira, Karina Mónica Pereira Ferreira; pelo **PS**: Rui Pedro Fernandes de Almeida, Marlene Pereira de Sousa Rodrigues, Elsa Maria de Abreu Gomes, pelo **CHEGA**: Celestino Gomes Sebastião e o **Deputado Independente** Luís Filipe Quintal Pereira Vicêncio. -----

-----Como representantes das Juntas de Freguesia estiveram presentes: Marco Nuno Correia Martins (PJF Ribeira Brava), João David Jardim de Sousa (PJF Campanário), Albertina de Jesus Diniz Ferreira (PJF Serra de Água). -----

-----Estiveram ainda presentes, o Sr. ° Presidente Ricardo António Nascimento, Vice-Presidente Jorge Manuel Faria dos Santos, Vereador Rafael João Figueira de Sousa, Vereador José Paulo Santos Andrade e Vereadora Sandra José Abreu Vilanova e a Vereadora Flor Angélica Abreu Silva. -----

-----Pelas dez horas e dezassete minutos verificados a existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----



MJE
CNS
A

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal começou por explicar a origem e o propósito desta sessão extraordinária. -----

PONTO 1: Discussão e votação da proposta de atribuição de Subsídio à freguesia do Campanário para a comparticipação financeira para execução de várias obras aquisição de mobiliário e equipamento urbano em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente de Câmara após lhe ter sido concedida a palavra, pela Sra. Presidente da Assembleia, começou por cumprimentar todos os presentes e apresentar desculpas pelo atraso. -----

De seguida, esclareceu que o motivo principal da convocação desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal prende-se com a atualização do subsídio atribuído à corporação de Bombeiros, com vista à regularização de desfasamentos financeiros verificados, assunto que será tratado no respetivo ponto da ordem de trabalhos. Aproveitando esta convocatória, foi também incluído o pedido da Junta de Freguesia do Campanário, que remeteu à Câmara Municipal os dados relativos à necessidade de comparticipação financeira por parte da autarquia para a realização de diversas obras, bem como para a aquisição de mobiliário e equipamento urbano. Assim, foi decidido incluir este ponto na presente sessão, considerando que a Assembleia teria de ser convocada de qualquer forma. Referiu ainda que, à semelhança dos contratos de colaboração que existem com outras Juntas de Freguesia, esta proposta está devidamente instruída e documentada. Caso existam dúvidas ou questões adicionais, informou que se encontra presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Campanário, que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Campanário indicou que apenas intervirá se houver alguma questão por parte dos membros da Assembleia. -----



ME
CS
A

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

-----A Sra. Deputada Marlene Rodrigues (PS) a pediu um esclarecimento sobre uma paragem de autocarros na zona da Parreira no campanário e qual a solução para mesma.

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campanário tomou a palavra para abordar a situação relacionada com a instalação de infraestruturas na zona da estrada regional, nomeadamente a criação de uma paragem. Referiu que, embora a localização ideal se situe a cerca de cinco metros de um ponto anteriormente considerado, a opção mais viável poderá ser um pouco mais abaixo, por forma a facilitar o acesso de quem se desloca na direção descendente, bem como daqueles que sobem pela direita. Foi ainda mencionada a possibilidade de instalação de uma estrutura tipo abrigo devidamente rotulado, que permita abrigar os utentes. Contudo, foi salientado que a concretização desta solução poderá esbarrar na questão da propriedade do terreno, uma vez que a aquisição do mesmo não está prevista nem é desejável nesta fase. Assim, levantou-se a hipótese de encontrar uma alternativa viável dentro dos limites existentes, que permita avançar com o projeto sem necessidade de aquisição de terreno, garantindo, no entanto, a segurança e acessibilidade dos utilizadores. Terminou referindo que a proposta ainda está em análise e será complementada conforme as necessidades identificadas, sendo importante garantir que, quem pretenda utilizar a paragem, tenha condições de o fazer com segurança e comodidade. -----

Colocado à Votação foi aprovado por unânime. -----

PONTO 2: Discussão e votação da proposta de intenção de nomeação do auditor/revisor externo à Entidade António Fortunato & Associados de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo do Município da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto alíneaº 1) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente de Câmara tomou novamente a palavra para esclarecer que, com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, passou a ser obrigatória a auditoria anual das contas da autarquia por entidade externa devidamente credenciada. Informou que, nos últimos anos, a auditoria tem sido assegurada pela empresa António Fortunato, a qual tem procedido à nomeação de um auditor para efeitos de verificação e validação das contas. -----



WRE

WS

A

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Relativamente ao exercício de 2025, ainda não existe contratação em vigor, pelo que se torna necessário dar seguimento a esse processo. O valor a contratar será semelhante ao praticado no último contrato celebrado (ainda que este tenha tido duração superior a um ano), tratando-se agora de um valor anual. Sendo assim, foi apresentada à Assembleia a proposta de contratação da referida empresa, com vista à nomeação do auditor responsável pela auditoria às contas do Município referentes ao ano de 2025. Concluiu referindo que a proposta foi previamente aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, sendo agora submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Colocado à Votação foi aprovado por maioria com 20 votos e uma abstenção do deputado independente Luís Vicêncio. -----

O Sr. Deputado Luís Vicêncio (independente) declarou o seguinte:

“Dirijo-me aos Senhores Vereadores, Colegas Deputados e demais presentes, incluindo o Sr. Técnico de Som. -----

A minha decisão de abstenção justifica-se por motivos de ordem pessoal. -----

Reconheço que existe um enquadramento legal para a nomeação de cidadãos para o cargo através de ajuste direto, mas, por não ter conhecimento direto nem acompanhamento prático do trabalho realizado, não me sinto confortável em pronunciar-me favoravelmente sobre esta nomeação. -----

Por essa razão, optei pela **abstenção**, considerando que esta posição melhor traduz a minha reserva quanto ao assunto em causa.” -----

PONTO 3: Discussão e Votação da proposta de Mecanismo de Fomento à Agregação do Financiamento| Primeira Alteração ao Plano Financeiro 2025| Protocolo de Colaboração n° 01/2024 Câmaras Municipais da Ribeira Brava e Ponta do Sol, nos termos do disposto n alínea° l) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

----O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu relativamente à atualização da comparticipação financeira atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol. Informou que a autarquia foi recentemente contactada pela Proteção Civil Regional, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 51/2025, de âmbito nacional, que procede à atualização da tabela remuneratória aplicável aos bombeiros sapadores das autarquias locais. -----



VMF
C/S

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

No contexto do modelo de financiamento regional, está previsto que os bombeiros das associações humanitárias sejam equiparados aos bombeiros sapadores, nomeadamente ao nível da remuneração. No entanto, esta atualização não estava contemplada no anterior contrato-programa celebrado com o Governo Regional, nem o orçamento regional se encontrava ainda aprovado à data da celebração daquele contrato.-----

A

Com a entrada em vigor do referido Decreto-Lei e a consequente publicação da proposta em Diário da República, torna-se agora necessário proceder à atualização do apoio financeiro a conceder à referida Associação Humanitária, de modo a permitir o cumprimento da nova tabela salarial.-----

No caso da Associação de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, o valor total necessário para a atualização das remunerações é de cerca de 122 mil euros, sendo que:

- 60% desse valor será assumido pelo Governo Regional, de acordo com o protocolo em vigor; -----
- Os restantes 40% serão divididos entre os municípios da Ponta do Sol e da Ribeira Brava, em função da representatividade de cada um na associação; -----
- À semelhança do modelo adotado anteriormente, a Câmara Municipal da Ribeira Brava assumirá 60% dos 40%, o que corresponde a um reforço de 47.179 euros no apoio à associação para o ano de 2025. -----

Esclareceu ainda que, apesar de esta atualização decorrer de imposição legal, trata-se de um aumento da despesa orçamental, motivo pelo qual se entende adequado e necessário submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Referiu também que, apesar da intenção inicial de incluir esta atualização na sessão anterior, tal não foi possível devido à publicação tardia do JORAM, que ocorreu após a convocação da reunião. Sublinhou, por fim, que a decisão está a ser tomada agora para evitar atrasos, tendo em conta que as eleições autárquicas se aproximam e que uma eventual nova convocatória no final do ano poderia comprometer a execução atempada do reforço remuneratório. -----



YUR

enb

A

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

---Tomou a palavra o Sr. Deputado de António Silva (RB1) e reconheceu o valor do trabalho realizado pelos bombeiros, salientando que é um trabalho exigente, que nem todos teriam capacidade emocional ou física para desempenhar. Considerou, no entanto, importante referir que os salários dos bombeiros, atualmente, já se encontram acima da média, e que, tendo em conta esse esforço financeiro, deveria existir uma maior exigência na formação contínua e no desempenho operacional. -----

A título de exemplo, referiu os incêndios ocorridos na zona da Serra d'Água no ano anterior, onde, segundo a perceção pública, a atuação dos bombeiros poderá não ter sido a mais eficaz. Assim, sugeriu que fossem realizados simulacros regulares, como forma de preparação e de melhoria da resposta operacional, evitando repetições de erros passados, nomeadamente no que toca a estratégias de ataque ao fogo. -----

Tomou a palavra o deputado Hélder Gomes (RB1) e questionou sobre qual o valor anual que a Câmara Municipal irá comparticipar ao Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol. -----

----- O Sr. Presidente de Câmara esclareceu que o valor ronda os 350 mil euros, mais os eventos a quais são pedidos os serviços o que perfaz um valor de cerca de 400 mil euros.

--- Explicou que a verba destinada aos eventos não está incluída neste valor, pois, antes da assinatura do contrato-programa, foi feito um levantamento detalhado dos custos dos eventos com os bombeiros, sendo esses custos contratualizados separadamente. Contudo, alertou para o facto de que, após a garantia salarial, algumas associações de bombeiros têm vindo a aumentar as taxas cobradas pelos serviços, o que poderá duplicar ou triplicar os custos dos eventos no futuro, impactando financeiramente as câmaras e os municípios. Reforçou a necessidade de haver descontos ou algum tipo de benefício para as entidades que apoiam financeiramente os bombeiros de forma regular. -----

----- Tomou a palavra o Deputado Rui Almeida (PS), o qual concordando com o que já havia sido dito pelo deputado António Silva, realçou a importância da necessidade de ser cada vez mais importante o treino das forças de bombeiros no terreno, através de simulacros e exercícios conjuntos com outras entidades operacionais designadamente da proteção civil, como forma de, não só aumentar o nível de preparação consistente e prontidão e conhecimento do terreno, mas também como forma de passar uma mensagem clara de segurança para a população, aumentando assim a confiança no seio da



WTS

CS

AP

Assembleia Municipal de Ribeira Brava

comunidade, para além da eficácia e eficiência da missão, contribuindo, designadamente para colmatar falhas e erros, também aqui já referidos, como os que foram presenciados nos últimos incêndios na Serra de Água, que em nada contribuem para o prestígio e eficácia se uma missão tão importante e reconhecida por todos. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Campanário alertou para o efeito de os voluntários continuarem a ser voluntários. -----

----- O Deputado Rui Almeida (PS), salientou a importância destes voluntários e profissionais no exercício das suas funções em prol da comunidade pelo que considera positiva a equiparação dos profissionais a sapadores, até como de incentivo ao desempenho da missão. -----

-----O Sr. Presidente de Câmara informou que relativamente à operacionalidade, referiu que este ano a resposta dos bombeiros nos incêndios tem sido diferente e, aparentemente, mais eficaz, nomeadamente pela mudança do protocolo de atuação introduzida pela Proteção Civil, que privilegia o envio imediato de meios aéreos com capacidade de combate direto ao fogo. Salientou a importância de os bombeiros conhecerem bem o território local, alertando para a necessidade de manter caminhos e veredas limpos, facilitando o acesso e o combate ao fogo. Reforçou a relevância dos treinos físicos e operacionais para a eficácia do corpo de bombeiros. -----

-----O Deputado André Côrte (RB1) informou sobre a estrutura dos bombeiros, explicou que a associação possui um número reduzido de profissionais efetivos e um corpo voluntário. Com a implementação do contrato-programa, há uma obrigação da associação de abrir vagas para a contratação de mais bombeiros efetivos, estando essa monitorização a ser feita tanto pelo Governo Regional como pela Câmara. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Brava, questionou sobre os Protocolos e eventos alertando que foi informado que não podiam ser protocolados. -----

-----O Sr. Presidente de Câmara realçou a importância da monitorização rigorosa dos montantes concedidos, reconhecendo que, embora em algumas situações possam ocorrer falhas pontuais, é fundamental assegurar um acompanhamento eficaz dada a expressiva dimensão financeira envolvida. -----

Colocado à Votação aprovado por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

----- E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas dez horas e cinquenta e dois minutos da qual para constar, se lavrou a presente minuta, que eu Maria Natália Gonçalves da Silva primeira secretária conjuntamente André Geraldo da Côrte segundo-secretário da mesa, redigi, escrevi e será assinada conjuntamente com a referida Presidente nos termos do nº 2 do artº57, da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro. -----

Ribeira Brava, 22 de setembro de 2025,

A Presidente da Assembleia, Álvaro Gomes dos Santos de Abreu

A 1º Secretária, Maria Natália Gonçalves da Silva

O 2º Secretário, André Geraldo da Côrte